



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 de abril a 01 de maio de 2010 * nº 1215 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.856, de 14 de abril de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 039748/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.629.881,40** (dois milhões e seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.032.5012 - 2933 - Manter o Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
10.128.5083 - 4051 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	120.000,00
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.349,33
10.302.5005 - 2068 - Manter o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.302.5005 - 2855 - Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
10.304.5397 - 2792 - Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

10.305.5033 - 2064 - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	141.942,07
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	135.590,00
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
TOTAL	2.629.881,40

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.124.5414 - 2873 - Manter o Complexo Regulatório	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	3.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.128.5082 - 1353 - Educação Permanente em Saúde para Equipes de Gestão e Atenção da SMS/João Pessoa	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.128.5082 - 1355 - Cursos de Formação em Terapia Comunitária	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
10.128.5082 - 2122 - Formação Técnica em Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.128.5082 - 2124 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria da Saúde	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.128.5082 - 2126 - Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.244.5012 - 4177 - Ações de Participação Comunitária	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
10.244.5413 - 2880 - Implantação e Manutenção das Residências Terapêuticas	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.5005 - 2033 - Ações de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Outros Agravos na Atenção Básica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	807.500,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.301.5005 - 2869 - Controle da Tuberculose	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.5412 - 1218 - PROESF-Ampliação e/ou Implementação das Áreas de Abrangência da Saúde da Família	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
10.302.5414 - 2872 - Manter as Atividades de Cadastramento e Distribuição do Cartão SUS	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.303.5018 - 2040 - Manter Farmácias Populares	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	19.800,00
10.303.5018 - 2042 - Assistência Farmacêutica Básica - Assistência Farmacêutica a Insulinodependente e Teste Alérgico	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	400.000,00
10.303.5413 - 2883 - Ações de Redução de Danos em CAPS AD	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	19.630,40
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.305.5033 - 2062 - Promover Campanhas de Vacinação	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.550,00
10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	29.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.305.5033 - 2069 - Manter o Centro de Controle de Zoonoses	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

10.306.5413 - 4174 - Promover Ações de Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	3.300,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.560,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	30.900,00
10.331.5407 - 2859 - Manutenção das Ações da RENAST	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.152,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.546,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	109.043,00
TOTAL	2.629.881,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de abril de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.860, de 20 de abril de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 041676/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.659.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração

06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

R\$

04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	80.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	50.000,00
04.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Júnior

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 -
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	855.000,00
3.3.90.35 - 20 - Serviços de Consultoria	150.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	344.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	25.000,00
09.846.5001 - 2101 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições	27.000,00
TOTAL	1.659.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

R\$

04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
04.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 20 - Diárias Civil	3.000,00
04.122.5511 - 1457 - Realização de Concurso Público - IPM	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.35 - 20 - Serviços de Consultoria	40.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	8.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	205.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias Civil	10.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	30.000,00
09.122.5001 - 2649 - Aquisição de Equipamentos de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
09.271.5280 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	40.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	300.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 00 - Pensões	300.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
09.122.5330 - 2671 - Desenvolvimento de Atividades Sócio-Recreativas	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
09.122.5334 - 1155 - Construção da Sede do IPM	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	90.000,00
4.4.90.61 - 20 - Aquisição de Imóveis	130.000,00
TOTAL	1.659.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de abril de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.861, de 28 de abril de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que constam do Processo SEPLAN nºs 043703 e 043926/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.849.800,00** (quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

R\$

04.122.5001 - 2305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	1.300.000,00
10.301.5001 - 2412 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	1.299.900,00
12.361.5001 - 2413 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	1.999.900,00
TOTAL	4.849.800,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

R\$

04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
10.301.5001 - 2412 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.299.900,00
12.361.5001 - 2413 - Encargos com Vale Transporte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.999.900,00
TOTAL	4.849.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de abril de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA-MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.862, de 28 de abril de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 042657/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.228.500,00** (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.500,00
13.392.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
13.392.5270 - 2.436 - Programa de Fomento ao Audiovisual	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.5001 - 2.655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.392.5269 - 2.446 - Programa de Fomento e Manutenção da Banda Musical	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
13.392.5270 - 2.438 - Programa de Fomento à Literatura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	150.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
13.361.5269 - 2.434 - Programa Arte na Educação	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
13.392.5269 - 2.455 - Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
09.271.5280 - 2.987 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	150.000,00
TOTAL	1.228.500,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
13.392.5274 - 2.449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	16.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.950,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.950,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
13.392.5269 - 2.775 - Programa Estação Nordeste de Atividades Culturais no Nordeste	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
13.392.5274 - 2.444 - Programa Paixão de Cristo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
SUBTOTAL	503.500,00
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
13.122.5383 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
SUBTOTAL	725.000,00
TOTAL	1.228.500,00

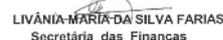
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de abril de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA-MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 536

Em, 19 de abril de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear DIOGENES CALADO VALENÇA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 544

Em, 20 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear FABRINI DE OLIVEIRA CAETANO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR ESPECIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 545

Em, 20 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear FRANKLIN DELANE HENRIQUE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 546

Em, 23 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/043159.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, MAURILIO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.546-7, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAE-1 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 547

Em, 23 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/043159.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, MICHELINE PATRICIA FELIX DA COSTA, matrícula nº 51.913-8, do cargo em comissão de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 548

Em, 23 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/043159.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, LUANA ESTRELA DINIZ LOPES, matrícula nº 52.763-7, do cargo em comissão de DIRETORA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 549

Em, 23 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/043159.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, MÁRCIO AÉRCIO FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 59.051-7, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURISTICOS, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 550

Em, 23 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/043159.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, BRUNO DANTAS MUNIZ DE BRITO, matrícula nº 59.049-5, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 551

Em, 23 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/043159.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, THAIS NAZÁRIO CHAVES, matrícula nº 59.050-9, do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 552

Em, 23 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/043159.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, SEVERINO JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula nº 52.762-9 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 553

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear GEORGINA LUNA RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 554

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/039540, Ofício 050 SUGAM, de 05 de abril de 2010.

RESOLVE:

I- Exonerar LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS, matrícula nº 55.947-4, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO, símbolo DAS-1 da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 555

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear VALCIR CASADO MAILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 556

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/038598, Ofício 031 SEMAM, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

I- Nomear JAM'S DE SOUZA TIMOTEO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de abril de 2010.



JOSE LUCIANO AGRIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 557

Em, 26 de abril de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.901, de 20.9.95 e 11.003, de 17.4.07, Decretos Municipais nºs 5.454, de 26.9.05 5.783, de 13.11.95 e Ofício 15/10 – G.S. de 7.4.2010,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **ROSSANA CRISTINA HONORATO DE OLIVEIRA**, membro suplente, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, que representava a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Nomear em substituição, **MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA**, como membro suplente, no Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de março de 2010.



JOSE LUCIANO AGRIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 558

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/040545, Ofício 061 PROGEM, de 13 de abril de 2010.

RESOLVE:

I- Nomear JADER KELSON DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de abril de 2010.



JOSE LUCIANO AGRIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 559

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar YURI OLIVEIRA ARAGÃO, matrícula nº 41.281-3 do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.



JOSE LUCIANO AGRIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 560

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear YURI OLIVEIRA ARAGÃO, matrícula nº 41.281-3 para exercer o cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.



JOSE LUCIANO AGRIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 561

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/036997, Ofício 103 SECOM, de 5 de abril de 2010.

RESOLVE:

I- Nomear CECILIA NORONHA BRAZ ALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 562

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/036997, Ofício 103 SECOM, de 5 de abril de 2010.

RESOLVE:

I- Nomear ADRIANA CRISANTO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 563

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 065/SSPPPM, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

I- Nomear MARIA AUXILIADORA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de abril de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 564

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar EVERALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 58.431-2 do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DA JUVENTUDE , ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 565

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear DOMICIO SEVERINO DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE , ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 567

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 14.121-6, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAE-1 do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 568

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA DE MELO, matrícula nº 31.272-0 do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3 do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2010.



JOSE LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 569

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, SILVANA CIBELE DA SILVA, matrícula nº 55.711-1, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo DAE-3 do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2010.



JOSE LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 570

Em, 26 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear SILVANA CIBELE DA SILVA, matrícula nº 55.711-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2010.



JOSE LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 571

Em, 28 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear GEILSON SALOMÃO LEITE para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 572

Em, 28 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, DEUSDETE QUEIROGA FILHO, matrícula nº 55.470-7, do cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 573

Em, 28 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Dispensar ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO do cargo, símbolo STA-1 de SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 574

Em, 28 de abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear DEUSDETE QUEIROGA FILHO para exercer o cargo, símbolo STA-1, de SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 094/10

Em, 23 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 008965/10.

R E S O L V E autorizar a **desavervação** do tempo de serviço prestados a empresa privada, correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias, averbado através do Processo nº 001514/93, pelo servidor LEUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.385-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

Republicado por Incorreção**Publicado no Semanário Oficial nº 1210 de 21 a 27/03/10****PORTARIA Nº 151/10**

Em, 19 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 021167/10-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **MARIA JOSE DE FIGUEIREDO LOPES**, matrícula nº 28.319-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.3 para 1.11.02.2.1.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 152/10

Em, 19 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 016455/10-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **MARIA LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09.158-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.4 para 1.11.01.2.1.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 154/10

Em, 17 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/063583.

R E S O L V E autorizar a **desavervação** do período de licença especial referente ao 1º decênio, convertida em tempo de serviço, solicitado pelo servidor **SEVERINO RAMOS DIAS DA SILVA**, matrícula nº 15.975-1, concedendo ao mesmo o direito de usufruir para gozo a referida licença, pelo prazo de 150 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei nº 2.380/79.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 155/10

Em, 17 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 027796/10.

R E S O L V E autorizar a **desavervação** do tempo de serviço prestado a outra Prefeitura, correspondente a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, averbado através do Processo nº 005529/2003, pela servidora **NILZA BEZERRA ROLIM**, matrícula nº 25.969-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 157/2010

Em, 23 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 112136/09-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **TANIA MARIA QUEIROGA NOBREGA**, matrícula nº 23.084-7, lotada na Secretaria de Planejamento, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.2.5, progressão da classe B, nível V, para classe C, nível I, classificação funcional 2.05.09.3.1.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 167

Em, 26 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

I – Ficam suspensos, até ulterior deliberação, os efeitos da portaria 133, de 06.04.2010, publicado no Semanário Oficial 1212 de 04 a 10 de abril de 2010.

publicação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 158/10

Em, 19 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027850.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do período de licença especial referente ao 2º decênio, convertida em tempo de serviço, solicitado pelo servidor **MARIA APARECIDA DANTAS**, matrícula nº 07.798-4, concedendo ao mesmo o direito de usufruir para gozo a referida licença, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei nº. 2.380/79.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 159/10

Em, 19 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 004059/10-PMJP.

EXPEDIENTE Nº 066/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA:**

PROCESSOS 2009/2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
090782	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEÓFILO	11.496-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
118058	ELISABETE DO ESPIRITO SANTO REIS	08.456-5	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
071432	FRANCISCO LIMA BARBOSA	08.660-6	SEDURB	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
115404	ROZENI DINIZ DE LIMA	10.604-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
120179	JOSEFA LUCIA DO N. ALVES	16.040-7	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
014168	LUZINETE DAS NEVES R. DE SOUZA	08.392-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 067/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.**

Processo 2009/2010	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
003938	MARIA DE FATIMA GOMES COELHO	12.468-1	SEDURB	01.07.82 Á 30.06.92 – 1º DECENIO	360
013625	JOSANE DE FATIMA MACIEL VIEIRA	14.820-2	SMS	01.01.84 Á 31.12.93 – 1º DECENIO	360
021356	SEVERINO DO RAMO CRUZ GALVÃO	14.156-9	SEREM	19.04.83 Á 18.04.93 – 1º DECENIO	360
101361	ANA ROSA DO EGITO A. DE FARIAS	22.970-9	SEDEC	13.11.86 Á 12.11.96 – 1º DECENIO	360
094216	LEDA MARIA GUEDES	17.085-2	SEDEC	01.06.85 Á 31.05.95 – 1º DECENIO	140

Em, 06 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

R E S O L V E: conceder a **VERALUCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 09.842-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

Portaria nº. 160/2010

João Pessoa, 22 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais e nos termos art. 245, “caput” da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **resolve:**

Designar, nos termos do art. 246, “caput” da mesma Lei 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA**, Advogada, Matrícula nº 12.843-1, **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.611-2, **MARINALDO PEREIRA BRAZ**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.119-6 e **LINDÓIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Assistente de Gabinete, Matrícula nº 31.736-5, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 2008/099901, no qual, supostamente, o Servidor Francisco das Chagas Justino, portador da matrícula funcional nº. 54.742-5, teria abandonado o cargo, contrariando, assim, artigo 236, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de João Pessoa, com amparo no art. 245 e ss. e 221, inciso X do Estatuto do Servidor Municipal, tendo para isto, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, contados da publicação desta Portaria.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 068/10

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
024581	HENRIQUE LOTT SOBREIRA PIMENTEL	18.138-2	SEINFRA	1988/89 - 1989/90 - 1992/93 - 1993/94 1995/96 - 1996/97	360

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 069/10

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
025815	LUIZ SIMÃO NETO	33.525-8	SMS	10 MESES E 28 DIAS

Em, 19 abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 070/2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processo 2009/2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
126425	JOSE TEIXEIRA DE VASCONCELOS	08.686-0	SUGAM	21/05/1979 À 20/05/1989 - 1º DECENIO	120
003454	PUREZA MARIA P. FERREIRA	20.740-3	SEDEC	08/07/1985 À 07/07/2005 - 1º E 2º DECENIOS	360
018575	TAMARA DA PAZ GOMES XAVIER BORBA	27.079-2	SMS	02/11/1992 À 01/11/2002 - 1º DECENIO	180
022683	MARILUCE RODRIGUES A TEIXEIRA	14.541-6	SMS	01/01/1994 À 31/12/2003 - 2º DECENIO	180
020600	DARCY MUNIZ DE LUCENA	16.405-4	SEDEC	01/01/1995 À 31/12/2004 - 2º DECENIO	180
009308	MARIA DO SOCORRO NEVES	17.444-1	SEDEC	01/06/1995 À 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
012169	MILENE ARARUNA DE OLIVEIRA	16.305-8	SEDEC	08/07/1995 À 07/07/2005 - 2º DECENIO	180
020458	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	17140-9	SEGAP	08/07/1995 À 07/07/2005 - 2º DECENIO	180
018730	IVANICE DOS SANTOS SOUZA	19.021-7	SEDES	05.07.1995 À 04.07.2005 - 2º DECENIO	180
012930	EMILIA MARIA ASFORA SOUZA	16.951-0	SEDEC	01/06/1995 À 31/05/2005 - 2º DECENIO	180
011797	GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA	17.984-1	SEDEC	05/07/1995 À 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
017884	JANILDA SERGIO DE ALMEIDA	12.722-1	SMS	10/08/1992 À 09/08/2002 - 2º DECENIO	180
015090	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	11.909-1	SEDEC	29/10/1991 À 28/10/2001 - 2º DECENIO	20
013525	EVANICE SILVA DE LIMA	32.867-7	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1º DECENIO	170
013100	MARIA DO CARMO R. DO NASCIMENTO	14.049-0	SEDEC	01/02/1993 À 31/01/2003 - 2º DECENIO	170
020245	DARCY SANTOS DELFINO	09.741-1	SMS	01/02/1990 À 31.01.2000 - 2º DECENIO	180
022714	JACI DA SILVA CUNHA	15.450-4	SEDEC	10/05/1994 À 09/05/2004 - 2º DECENIO	180
020112	FRANCISCO AUGUSTO C. M. GOMES	23.480-0	SMS	01/12/1987 À 30/11/1997 - 1º DECENIO	180
023498	EVALDO LUIZ C. LEITE	32.781-6	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
021772	ADELAIDE MARIA DAS MERCES R. PINTO	32.696-8	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1º DECENIO	180
018950	EDILIA MONTEIRO DE LIMA	12.909-7	SMS	08/11/1982 À 07/11/1992 - 1º DECENIO	180
018048	MARIA FILOMENA NOBREGA SPINELL	27.155-1	SMS	02/11/1992 À 01/11/2002 - 1º DECENIO	180
017182	CRISTIANA LIMA CAVALCANTI	11.013-2	SEDURB	26/05/1990 À 25/05/2000 - 2º DECENIO	180
016262	ISABEL CRISTINA L. DA SILVA	24.122-9	GAPRE	08/03/1988 À 07/03/2008 - 1º E 2º DECENIOS	360
017834	JORGE MONTEIRO GUEDES	31.671-7	SEDEC	21/03/1997 À 20/03/2007 - 1º DECENIO	180
017215	JOÃO BATISTA NORONHA	14.662-5	SMS	01/01/1984 À 31/12/1993 - 1º DECENIO	180

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 071/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO 2010	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
007023	ASTROGILDO BARBOSA FREIRE	22.979-2	SEDEC	01 ANO
005990	VERA LUCIA PESSOA DE ALMEIDA	30.785-8	SEDEC	02 ANOS

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 072/2010

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	394	GRACILIANA LUIZA R. DOS SANTOS	40.779-8	SEDEC	09.02.10 À 08.06.10	120
02	697	JOSE TEIXEIRA DA SILVA	23.974-7	SUGAM	02.03.10 À 11.03.10	10
03	997	JAIR CAMILO NEGROMONTE DE AZEVEDO	27.306-6	SMS	25.03.10 À 23.05.10	60
04	995	INALDO FRUTUOSO	14.422-3	SUGAM	28.03.10 À 01.04.10	05
05	993	GERLANE GOMES DA SILVA	48.858-5	SMS	24.03.10 À 07.04.10	15
06	991	MARIA DE FATIMA PEREIRA	17.423-8	SEDEC	27.03.10 À 25.05.10	60
07	988	AGLAÊ DIAS ARRUDA	55.211-9	SMS	25.03.10 À 08.04.10	15
08	987	CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	28.251-1	SEDEC	29.03.10 À 12.04.10	15
09	985	CLAUDIA CAROLINA A. NEVES	56.466-4	SEDEC	01.04.10 À 15.04.10	15
10	982	SUELY DE LOURDES D. DA SILVA	48.923-9	SMS	01.04.10 À 15.04.10	15
11	978	JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA	48.061-4	SEDEC	29.03.10 À 31.03.10	03
12	975	JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO	15.526-8	SMS	25.03.10 À 01.04.10	08
13	970	MARIA REJANE A BARBOSA	55.925-3	SEDEC	24.03.10 À 22.04.10	30
14	963	MARIA AUXILIADORA MARÇAL DA ROCHA	24.709-0	GAPRE	26.03.10 À 24.05.10	60
15	955	ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	08.928-1	SEINFRA	26.03.10 À 24.04.10	30
16	948	ADEILDA MARIA DE ALBUQUERQUE	43.761-1	SEDEC	26.03.10 À 09.04.10	15
17	935	JOSE C. B. FILHO	27.168-3	SMS	26.03.10 À 24.04.10	30
18	928	HAMILTON JOSE DA SILVA	33.100-7	SMS	25.03.10 À 22.06.10	90
19	893	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04.856-9	SEMAM	25.03.10 À 23.04.10	30
20	892	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA	25.388-0	SEDEC	17.03.10 À 15.04.10	30
21	891	MARIA MONICA BARBOSA VIANA	45.718-3	SMS	23.03.10 À 06.04.10	15
22	890	ARIGINALDA DE BRITO ALVES	18.782-8	SEDEC	22.03.10 À 20.04.10	30
23	889	ERIVAN TEIXEIRA DA SILVA	33.481-2	SETRANSP	16.03.10 À 30.03.10	15
24	888	LUZIA REGIS VIDAL RAMALHO	16.769-0	SEDEC	16.03.10 À 30.03.10	15
25	885	LIGIA LOUREIRO LOPES MARTINS	56.659-4	SMS	24.03.10 À 21.07.10	120
26	1004	MARIA IGUARACY ELIO BISPO	14.305-7	SEDEC	05.04.10 À 03.06.10	60
27	1007	MARIA GORETE PEREIRA DE ARAUJO	32.580-5	SMS	04.04.10 À 03.05.10	30
28	1009	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	31.03.10 À 29.05.10	60
29	1012	WILMA GORETTI DOS SANTOS LOPES	32.858-8	SMS	25.03.10 À 23.04.10	30
30	1014	VERONEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	33.419-7	SMS	31.03.10 À 26.09.10	180
30	1015	SEVERINO RAMOS DIAS DA SILVA	15.975-1	SMS	06.04.10 À 05.05.10	30
31	1017	CLEONICE PINHEIRO DE OLIVEIRA	36.096-1	SMS	25.03.10 À 08.04.10	15
32	1019	ZELIA MARIA DA SILVA LIMA	18.442-0	SEDEC	25.03.10 À 23.05.10	60
33	1020	MARIA JOSE FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	28.03.10 À 25.06.10	90
34	1021	WILMA DE SOUZA FERREIRA	17.317-7	SEDEC	24.03.10 À 22.05.10	60
35	1023	ELINETH QUIRINO F. DA SILVA	25.403-7	SEDEC	29.03.10 À 26.06.10	90
36	1024	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI	28.923-0	SEDEC	06.04.10 À 14.06.10	70
37	1025	MARIA MARGARIDA BARBOSA	06.913-2	SEDEC	05.04.10 À 14.04.10	10
38	1027	MAISA DE ARAUJO ROCHA GONÇALVES	53.408-1	SEDEC	26.03.10 À 02.04.10	08
39	1028	GILVA VASCONCELOS DA SILVA MATOS	54.482-5	SEDEC	03.04.10 À 01.06.10	60
40	1031	LUIZ WILLIAM AYRES FILHO	47.899-7	SMS	26.03.10 À 09.04.10	15
41	1034	DIVA HELENA FRAZÃO DE VASCONCELOS	54.713-1	SEDEC	05.04.10 À 03.06.10	60

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 073/10

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
008496	FIRMINO FIRMO MACEDO CORDEIRO	00.707-2	SEREM	ABONO PERMANÊNCIA

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 074/10

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos	Nome	Mat.	Assunto
02814/2009	UMBERTO JANSEN DE MORAIS LIMA	53.857-4	ABONO E RESTITUIÇÃO DE 01 FALTA

Em, 23 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 075/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
030497	ANTONIO ALBERTO DA COSTA SOUZA	12.945-3	SEDEC	01 ANO 09 MESES E 29 DIAS
014312	LIGIA DA PAZ FERREIRA	31.863-9	SEDEC	02 ANOS 11 MESES E 09 DIAS
033589	JOZELIA BRITO DA COSTA	18.353-9	SEDEC	05 ANOS 02 MESES E 03 DIAS
032253	DJACI CABRAL DO NASCIMENTO	12.621-7	SEDEC	02 ANOS 08 MESES E 03 DIAS

Em, 19 abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 076/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2010	Nome	Mat.	Assunto
017401	LUIZ ADELINO DE SOUZA	15.543-8	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
025452	MARIA DE FATIMA FRANCA DE LIMA	25.391-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
027217	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	08.387-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
023388	TANIA MARIA GOUVEIA VIANA	16.906-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
012110	JOSE ANTONIO DE MELO SOARES	14.973-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
015611	CELIA MAGALHÃES COUTINHO	33.922-9	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
014272	EVERALDO BEZERRA DA SILVA	09.952-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
026790	ALBANIRA LUCENA DE F. OLIVEIRA	28.415-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
018097	SERVIO TULIO SOARES PONTES	07.006-8	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
020774	MARIA DA PENHA B. DOS SANTOS	24.849-5	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
018076	SONIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	11.931-8	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
003532	HELIO XAVIER GONÇALVES	08.287-2	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
022899	SILVIA REJANE MARINHO DA SILVA AZEVEDO	59.830-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL
000390	MARIA VALDA FERREIRA DOS SANTOS	14.045-7	PAGAMENTO DE RETROATIVO

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 077/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010	Nome	Mat.	Assunto
125564	ANTONIO DANTAS DE SOUZA NETO	07.804-2	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
029159	RAFAELA GUEDES DA NOBREGA	60.111-0	CANCELAMENTO DE VALE TRANSPORTE
027530	ANA VALERIA ROCHA DE MENDONÇA	12.926-7	PROGRESSÃO FUNCIONAL
025978	VERONICA PEREIRA DE SOUSA	18.727-5	PROGRESSÃO FUNCIONAL
027898	GLORIA MARIA SOARES DE SOUZA	43.197-4	CANCELAMENTO DE VALE TRANSPORTE
025949	LIZETE ROCHA MENDES	58.368-5	RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
028300	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	09.952-0	RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 078/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2010	Nome	Mat.	Assunto
029681	BRUNO SOUTO MARTINS	58.047-3	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO ISS
017678	MAYRA FERREIRA LOPES NUNES	60.014-8	CANCELAMENTO DO DESCONTO DO ISS

Em, 17 de abril de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SEC. GES. GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº. 003/2010
De, 30 de abril de 2010.

O **SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com a Lei nº 10.429, de 14/02/2005.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora MARILEIDE SOUSA DE MORAIS, Agente Administrativo, Matrícula nº. 23.222-0, para substituir o servidor ELI BARRETO COUTINHO, Chefe da Unidade de Atos Oficiais, Matrícula nº. 42.634-2, em razão de suas férias no período de 03 de maio à 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de maio de 2010.


Carlos Marques Dunga Júnior
Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 6/FUNDURB - GP, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Aprovar, os Balançetes do FUNDURB, pertinentes aos meses de FEVEREIRO e MARÇO de 2010, na 18ª reunião ordinária de 27.4.2010.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 18ª sessão ordinária de 27 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização, os Balançetes, concernentes aos meses de **FEVEREIRO e MARÇO** de 2010.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão e Articulação Política, para publicação, bem como ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 424ª da Fundação da Paraíba.


JOÃO AGRIPINO MAIA DE VASCONCELOS
Vice-Presidente do Conselho Diretor do FUNDURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 03, DE 18 DE MARÇO DE 2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - Que o CMS/JP aprovou a implantação de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no município de João Pessoa, compreendidos como maiores acréscimos ao processo de reforma psiquiátrica no Estado Brasileiro;

3º - A Resolução nº 433/2010/CNS e as diretrizes gerais do Regimento Nacional da IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial;

4º - O compromisso nacional e calendário das Conferências municipais, estaduais e nacional para a saúde mental;

5º - A tendência nacional de políticas para saúde mental buscando a humanização e a inclusão social dos portadores de patologias mentais;

6º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a 128ª Reunião Ordinária, de 25 de março de 2010 convocada previamente;

RESOLVE:

APROVAR A PROPOSTA DE FORMATAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL - INTERSETORIAL A SER REALIZADA EM JOÃO PESSOA - PB, APRESENTADA DURANTE A 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA, COM A RESSALVA DE QUE A COORDENAÇÃO DA REFERIDA CONFERÊNCIA SEJA ACOMPANHADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.


JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 03 / 2010,
nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde de João Pessoa

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria Nº 021/10 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor RONALDO PINHEIRO DA SILVA Mat. 23.654-3, GM, foi denunciado por moradores da comunidade do bairro de São José, por chegar em seu posto de serviço com sintomas de embriaguez alcoólica e alterar-se agredindo verbalmente o Diretor Operacional e o Inspetor DANIEL ao ficar ciente de sua devolução para a SUGAM.

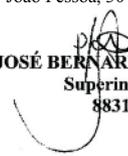
Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumária, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 10 (dias), o servidor RONALDO PINHEIRO DA SILVA Mat. 23.654-3, GM.

João Pessoa, 30 de abril de 2010.


JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757

EMLUR

PORTARIA N º 20/2010

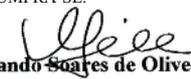
O SUPERINTENDENTE DA EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta no processo nº 526/10, em obediência ao disposto no artigo 141, da Lei nº 2.380/79, resolve

CONCEDER Licença Prêmio, pelo prazo de **100 (cem dias)** dias a servidora **MARIA NAZARETH PEREIRA DA SILVA**, matrícula 678-5, referente ao 1º (primeiro) decênio.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de abril de 2010.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.


Orlando Soares de Oliveira Filho
Superintendente

PORTARIA N ° 021/2010

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 2.242/92 de 10 de outubro de 1992, Art. 3º, resolve

ALTERAR a composição da Comissão Especial de Licitação, que passa a ter a seguinte formação: **JANAINA SITÔNIO RUMÃO** – Assessor Técnico, Matrícula 52.067-5, **JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO**, Psicóloga, Matrícula 70.175-5, **ALDENOR ALVES DE SANTANA**, Chefe de Divisão Remoção Regular, Matrícula 52.064-1 e como Suplente **RAILDE NÓBREGA DE OLIVEIRA**, Técnica em Edificações, Matrícula 653-0, para, sob a presidência da primeira, receber, apurar e julgar propostas relativas a obras e serviços de engenharia vinculados, ou não, ao Programa IPTU CIDADÃO.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Abril de 2010.

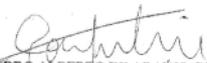

Orlando Soares de Oliveira Filho
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 125/2010 Em, 23 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/057601- PMJP**.

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 206, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, ao servidor **ENOQUE BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classificação funcional 1.01.11.1.4, matrícula nº **24.714-6** lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 126/2010 Em, 23 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/058639- PMJP**.

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 206, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, à servidora **GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº **31.694-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 127/2010 Em, 23 de abril de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/026378- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **04.160-2**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

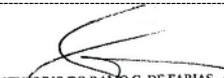

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 047/2008.
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Severino Batista de Amorim.
Memorando: 2010/028621 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração e o Senhor Severino Batista Amorim proprietário do imóvel situado na Rua Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, 20 - Água Fria, nesta Capital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.05.10 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.
Valor Mensal: R\$ 2.080,20 (dois mil oitenta reais e vinte centavos) perfazendo um total de R\$ 24.962,40 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 44/2008.
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Tereza Cabral de Araújo.
Processo: 2010/025249 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Tereza Cabral de Araújo proprietária do imóvel situado na Av. Frei Martinho, 324, Jaguaribe, nesta Capital.
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.04.10 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.
Valor Mensal R\$ 1.271,04 (hum mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.542,08 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).


SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS
Diretor do DEAD/SEAD
Mat. 11.510-0

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 014/2009.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Engeltch- Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes LTDA.
Processo: Convite 002/2009.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. José Edvaldo Rosas, pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, e o Sr. Quinto Giulio Toia, pela firma Engeltch Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes LTDA.
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de março de 2010 a dia 08 de março de 2011.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 017/2009.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Ana Cristina Costa Barreto.
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2009.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Livânia Maria da Silva Farias, pela Secretaria da Receita Municipal, e a Sra. Ana Cristina Costa Barreto.
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 041/2009.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Genildo Alves de França - ME.
Processo: Pregão 17/2009.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Genildo Alves de França, pela firma Genildo Alves de França - ME.
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar de 20 de janeiro de 2010 a dia 19 de maio de 2010.

João Pessoa, 27 de abril de 2010.

Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

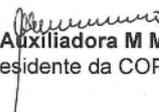
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 063/2009.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Frigorífico Arabaiana LTDA.
Processo: Pregão Presencial 063/2008-ARP 14/09-SEDEC.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, pela firma Frigorífico Arabaiana LTDA.
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar de 26 de fevereiro a 25 de junho de 2010.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 068/2009.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Indústria de Polpas de Frutas Ideal LTDA.
Processo: Pregão Presencial 09/2008 e ARP 17/2009-SEDEC.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Sra. Cynthia Rachel Martins de Souza, pela firma Indústria de Polpas de Frutas Ideal LTDA.
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar de 26 de fevereiro a 25 de junho de 2010.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 069/2009.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Polpas de Frutas Ideal Comércio LTDA.
Processo: Pregão Presencial 09/2008 e ARP 17/2009-SEDEC.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Estevam Luiz de Souza, pela firma Polpas de Frutas Ideal Comércio LTDA.
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar de 26 de fevereiro a 25 de junho de 2010.

João Pessoa, 27 de abril de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

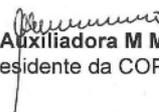
Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 032/2006.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa S&B Locações LTDA.
Processo: Pregão Presencial 08/2006.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Emília Correia Lima, pela Secretaria Municipal de Habitação Social, e o Sr. Marcio Heleno da Silva, pela empresa S&B Locações LTDA.
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 04 de maio a 03 de maio de 2011.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 110/2009.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo).
Processo: Pregão Presencial 52/2008 e ARP 18/2008 - SEDEC.
Signatários: Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente, e a Sra. Josivânia Damião Bezerra Mendonça, Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo).
Prazo de vigência: Fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de abril de 2010 a 31 de maio de 2011.

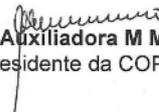
João Pessoa, 27 de abril de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato N.º 072/2009.**

Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato n.º 72/2009 para aquisição de refeições diárias tipo quinzenas destinadas a SEAD;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo).
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e a Sra. Josivânia Damião Bezerra Mendonça, Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo).
Vigência: A rescisão contratual que trata este termo terá vigência a partir de 09 de março de 2010

João Pessoa, 23 de abril de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento: Contrato n.º 013/2010**

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições destinados à SEDES, através do Sistema de Registro de Preços.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Panificadora e Pastelaria Santa Fé.
Processo n.º: Processo n.º 2010/013278 – SEDES, referente ao **Pregão n.º 017/2009 e ARP n.º 43/2009-SEDEC.**
Signatários: Dr. Laureci Siqueira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. João de Freitas Neto, pela firma Panificadora e Pastelaria Santa Fé.
Recursos Financeiros:
 14.302.08.243.5164.4025, elemento de despesa 3.3.90.39 - fonte 00;
 14.302.08.243.5164.4025, elemento de despesa 3.3.90.39 - fonte 27;
 14.302.08.241.5157.2718, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 27;
 14.302.08.243.5164.2722; elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 00;
 14.302.08.243.5164.2722, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 27;
 14.104.04.122.5001.2603, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 00;
 14.105.08.243.5171.2235, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 00;
 14.105.08.243.5171.2243, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 00;
 14.105.08.243.5171.2246, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 00;
 14.106.08.244.5137.2203, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 00;
 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.39 – fonte 00;
Vigência: 05 (cinco) meses.
Valor global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Instrumento: Contrato n.º 017/2010

Objeto: Contratação de Serviços de Desobstrução e Limpeza de caixa de gordura e esgotamento de fossa séptica, para atender as necessidades da SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Silvano Lourenço dos Santos - Me.
Processo n.º: Pregão 03/2010 - SEAD
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e o Sr. Silvano Lourenço dos Santos, pela firma Silvano Lourenço dos Santos ME.
Recursos Financeiros:
 016.101.04.122.5001.2652 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, fonte 00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: Total geral R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

João Pessoa, 27 de abril de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

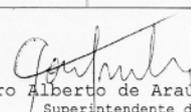
EXTRATO Nº 001/2010 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2010 - SETUR

ORIGEM: Processo nº 025.094/2010
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos de serviços de segurança patrimonial e eletrônica microprocessada SECRETARIA DE TURISMO
CONTRATANTE: ENVIPOL – Empresa de Vigilância Potigua Ltda
CONTRATADO: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
 01 de janeiro de 2010 à 31 de dezembro de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Classificação Funcional Programática: 15.102.04.695.5001.4.069 – Manutenção de Serviços Administrativos: 3.3.90.39.71 – Vigilância Ostensiva
DATA DA ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2010


Elzário Pereira da Silva Júnior
 Secretário Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPM/JP

Extrato de Contrato	
Contrato: 02/2010	Processo: 025567/2010
Contratada: CONSTRUTORA SIDERAL LTDA	CNPJ: 10.364.635/0001-21
Licitação (Modalidade): Convite 02/2010	
Fundamentação Legal: Art. 22, Inciso III, § 3º e Art. 23, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93	
Assinatura em: 16/04/2010	
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias	
Finalidade/objeto do Contrato: Contratação de Empresa para reparação, adaptação e adequação do prédio anexo II deste Instituto de Previdência.	
Fonte de Recursos: Orçamentária: N.º Convite 02/2010	
09.122.5001.2.603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Tipo de Despesa: 3.3.90.39.73 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 9971;	
Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários).	


Pedro Alberto de Araújo Coutinho
 Superintendente do IPM

Extrato nº 799/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa como Contratante torna público, pelo extrato dos presentes termos aditivos de locação de imóvel não residencial do Distrito Sanitário III, onde ambas as partes acordam a referida alteração das Cláusulas Segunda – da dotação orçamentária e financeira – Onde os recursos financeiros necessários para o custeio do presente contrato são oriundos do SUS: Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Cláusula Quarta – Do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente aditivo. Originado do processo administrativo nº 23192/2009.

CONTRATO	NOME DO LOCADOR	Nº DE ADITIVO	VIGÊNCIA
146/2007	MARCOS CORDEIRO DE LIMA	03/2009	30 de junho de 2010
203/2007	MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO	03/2009	30 de junho de 2010
171/2007	GERLANE COSTA DE FARIAS	04/2009	30 de junho de 2010

1506/2007	KÁTIA FEITOSA GUERRA	04/2009	31 de dezembro de 2010
518/2007	JURACY ARAÚJO DIAS	03/2009	31 de dezembro de 2010
209/2007	DIÓGENES DIAS DE FONTES	03/2009	31 de dezembro de 2010
378/2007	LUSIMAR DOS SANTOS LIMA	03/2009	31 de dezembro de 2010
231/2007	JOSE WAGNER PEREIRA FRADE	04/2009	31 de dezembro de 2010
293/2008	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	02/2009	31 de dezembro de 2010
208/2007	ARQUIDIOCESE DA PARAIBA MITRA ARQUIDIOCESANA DA PARAIBA	04/2009	31 de dezembro de 2010
172/2007	IRLEY GUEDES DE LACERDA	05/2009	31 de dezembro de 2010
173/2007	IVA MEDEIROS VERAS	03/2009	31 de dezembro de 2010
144/2007	MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA DE ALCANTARA	04/2009	31 de dezembro de 2010
1517/2007	MARIA DO CARMO ALVES QUIRINO	03/2009	31 de dezembro de 2010
138/2007	NELSON FRANCISCO SUASSUNA	04/2009	31 de dezembro de 2010
168/2007	JOSÉ EPIMARCO DIAS DORNELAS	04/2009	31 de dezembro de 2010
2934/2006	JOSÉ ANSELMO ALEXANDRE DE SOUZA	03/2009	31 de dezembro de 2010
175/2007	AFONSO NUNES DOS SANTOS	03/2009	31 de dezembro de 2010
028/2009	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO	01/2009	31 de dezembro de 2010
149/2007	MARIA SELMA CAVALCANTI DA SILVA	04/2009	31 de dezembro de 2010
227/2007	EGÍDIO DE CARVALHO NETO	04/2009	31 de dezembro de 2010

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 334/2010 DO CONTRATO Nº 403/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Instituto Cândida Vargas, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): SANDRA FERNANDES PEREIRA DE MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2010

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 352/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2009 DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

PRIMEIRA – O (A) LOCADOR (A), na qualidade de proprietário e legítimo possuidor do imóvel situado nesta capital na Av. Santa Júlia, nº. 158, Torre, loca-o ao (a) segundo (a) aqui designado (a) LOCATÁRIO (A), pelo período de 31/12/2009 até 31/12/2010, a fim de que este (a) exerça atividade estritamente não residencial, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do (a) LOCADOR (A), bem como sublocar a terceiros, ceder, emprestar, gratuitamente ou onerosamente, no todo ou em parte, sob pena de rescisão do contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO DE CAMPOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 407/2010 DO CONTRATO Nº 517/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Distrito Sanitário V, na função de **Enfermeira Itinerante**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2010

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 414/2010 DO CONTRATO Nº 540/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **CAPS – Gutemberg Botelho**, na função de **Enfermeiro(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MAYNE EMANUELLE RODRIGUES PÉREZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2010

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 418/2010
Oriundo do Processo nº 04972/2010**

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados da **Hospital Municipal Valentina Figueiredo**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2010, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
645/2010	DAVID PIREZ DE BARROS	BIOMÉDICO	12 DE ABRIL DE 2010
646/2010	MARLA SIMONE LOPES RODRIGUES	BIOQUÍMICO	05 DE ABRIL DE 2010
647/2010	JOSE JOILDO GUEDES DE LIMA	BIOQUÍMICO	30 DE MARÇO DE 2010
648/2010	ROSSANA KARLLA AMADOR NUNES BATISTA	BIOQUÍMICO	30 DE MARÇO DE 2010
649/2010	GERALDY RIBEIRO DOBRÕES	PSICOLOGO	30 DE MARÇO DE 2010
650/2010	KARINA KELLY FREIRES ARAÚJO	ENFERMEIRA	29 DE MARÇO DE 2010
651/2010	FLAVIANA GERTRUDES FERREIRA RAMALHO	ENFERMEIRA	23 DE MARÇO DE 2010
652/2010	ARIADNE MEDEIROS NOBREGA LIMA	ENFERMEIRA	23 DE MARÇO DE 2010
653/2010	FRANCINEIDE SANTANA	ENFERMEIRA	23 DE MARÇO DE 2010
654/2010	RICARDO DELLANE DE AZEVEDO FONSECA	ASSESSOR TÉCNICO	01 DE MARÇO DE 2010
655/2010	KLAYSON GOMES GUEDES DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	01 DE MARÇO DE 2010

*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 423/2010 DO CONTRATO Nº. 098/2010 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DA SMS.

ORIGEM: Processo nº 213/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo prestação de serviços de lavagem, polimento e higienização dos veículos e motocicletas da SMS. Pregão Presencial Nº 132/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): GUTU'S BAR AUTO SERVICE LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 59.994,00(cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2604 – Manutenção dos serviços de transportes da SMS, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática: 10.542.5033.2066 – Vigilância Ambiental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 426/2010 DO CONTRATO Nº 733/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity**, na função de **Médico(a) – Clínico**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): FLÁVIO JOSÉ MOURA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2010
*repblicado por incorreção.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 433/2010 DO TERMO ADITIVO 003/2009 DO CONTRATO Nº 279/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 434/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2010 DO CONTRATO Nº 279/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – Onde a Contratante pagará, mensalmente, ao (a) Contratado (a) o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO – O Contratado (a) se obriga a executar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 435/2010 DO CONTRATO Nº 761/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): HELEN RIBEIRO DE ASSIS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 436/2010 DO CONTRATO Nº 762/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF CAIS - Jaguaribe**, na função de **Médico Dermatologista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MARIA DA PAZ COSTA TAVARES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 437/2010 DO CONTRATO Nº 759/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF Instituto Cândida Vargas**, na função de **Enfermeiro (a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): ROSSANA CARLA RIBEIRO ALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 438/2010 DO CONTRATO Nº 760/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF Instituto Cândida Vargas**, na função de **Enfermeiro (a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): JULIANNE MORAIS DE CASTRO CRUZ.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 439/2010 DO CONTRATO Nº 753/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF DS III**, na função de **Odontólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): RONALD PEREIRA CAVALCANTI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 440/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1968/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FELIPE DE OLIVEIRA DE S. SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 442/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E BANCO DE SANGUE PARA O ICV**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2010, relativos à Adesão de Registro de Preços Nº 002/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADO

> Classificação Funcional Programática: 10.302.5061.2110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
103/2010	PRO-DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais)	14 de abril de 2010
104/2010	QUIBASA – QUÍMICA BÁSICA LTDA	R\$ 1.524,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais)	14 de abril de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 443/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2010 DO CONTRATO Nº 227/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO – Onde a Locatária pagará ao Locador (a) o valor mensal de R\$ 233,16(duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): EGÍDIO DE CARVALHO NETO.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 444/2010 DO CONTRATO Nº. 105/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 100/2010

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 018/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 700,00(setecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 445/2010 DO CONTRATO Nº 766/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF DS IV, na função de **Apoiador Técnico**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA MIRANDA MORAES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 446/2010 DO CONTRATO Nº 767/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JULIANA ALVES DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 448/2010 DO CONTRATO Nº 769/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF DS IV - Nasf, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): PERIA MARIA DAMASCENO MAFRA DE ALMEIDA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº. 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA através do Senhor Secretário de Administração, em conformidade com a Lei 8.666/93 tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa e com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, decide **REVOGAR** o certame licitatório objeto da **inexigibilidade nº 01/2010, Processo Nº 2009/054256-CPPM**, que tem por objeto Projeto Técnico de Re-Aparelhamento do Centro de Referência da Mulher.

João Pessoa, 28 de abril de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010**, referente à Aquisição de 45(quarenta e cinco) assinaturas do Jornal "O Norte" destinadas à edilidade municipal, no valor unitário de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) e total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com base no Art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e Art. 25 Caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa DP-PAR Participação, Investimento e Serviço S/A, de acordo com Parecer nº 71/2010 da Coordenadoria de Controle Interno, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 2009/104942-SECOM.

João Pessoa, 28 de abril de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 168/2010

Contratação da CIRANDA TUPINAMBÁS, que fará apresentação no dia 23 de abril de 2010, a partir das 18h00mim, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do projeto SOM DAS SEIS, que esta programada para acontecer todas as Sextas-Feiras, com uma atração local e outra nacional, sempre no Ponto de Cem Réis, uma realização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 168/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA TUPINAMBÁS representada por José Ferreira de Araújo, inscrito no CPF sob nº. 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de abril de 2010


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 169/2010

Contratação da POWER PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA LTDA representante exclusivo do cantor e compositor REGINALDO ROSSI, que fará apresentação no dia 23 de abril de 2010, a partir das 21h00mim, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, durante as festividades de comemoração do 27º Aniversário do Bairro de Mangabeira, promovido pela FUNJOPE E SEDES.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 169/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da POWER PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.822.952/0001-16, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de abril de 2010.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 170/2010

Contratação do TRIO TAMBORETE DE FORRÓ, que fará apresentação no dia 24 de abril de 2010, a partir das 22h00mim, no Ginásio da Escola Olho do Tempo – Gramame, durante a realização do 5º São João Rural do Vale do Gramame, promovido pela Escola Olho do Tempo, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 170/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO TAMBORETE DE FORRÓ representado por Ana Paula Clementino de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de abril de 2010


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 172/2010

Contratação do GRUPO LUAR DO SERTÃO, que fará apresentação no dia 23 de abril de 2010, a partir das 20h00mim, no Teatro Ednaldo do Egypito, durante os festejos em homenagem ao "Dia Nacional do Choro", quando se comemora o dia do nascimento de Pixinguinha, este evento e apoiado por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 172/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO LUAR DO SERTÃO representado por Juracy Regis de Lucena, inscrito no CPF sob o nº. 008.518.504-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de abril de 2010


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 174/2010

Contratação da BANDA BARBARA, que fará apresentação no dia 23 de abril de 2010, a partir das 16h00mim, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, durante as festividades de comemoração do 27º Aniversário do Bairro de Mangabeira, promovido pela FUNJOPE E SEDES.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 174/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA BARBARA representado por Carolina Rodrigues Jordão, inscrito no CPF sob o nº. 364.944.188-80, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de abril de 2010


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 001/2010

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processo Licitatório Nº 2010/015469 - CONVITE Nº 001/2010, cujo objeto é o "SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM PROFUNDIDADE DE 50 M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IRRIGAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA ORGÂNICA DO CONJUNTO GERVÁSIO MAIA". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS, no valor total de R\$ 24.027,30 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e trinta centavos).

João Pessoa, 27 de abril de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 003/2010

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processo Licitatório Nº 2009/099350 - CONVITE Nº 003/2010, cujo objeto é o "LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) TRANSCÉPTORES PORTÁTEIS EM UHF OU VHF/FM, DESTINADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MEGARADIO TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais), totalizando R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

João Pessoa, 22 de abril de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando o procedimento licitatório realizado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do PROCESSO IPM Nº 025567/2010, CONVITE Nº 002/2010, tipo Menor Preço, sob regime de Empreitada por Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a reparação, adaptação e adequação do prédio anexo II deste Instituto de Previdência, HOMOLOGO o processo em epígrafe e ADJUDICO o objeto à empresa: CONSTRUTORA SIDERAL LTDA. CNPJ: 10.364.635/0001-21, por ter oferecido o menor preço global no valor de R\$ 35.934,86 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

João Pessoa, 08 de abril de 2010


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
SUPERINTENDENTE DO IPM